

# **A FORÇA DO CAPITAL NACIONAL: a liderança da casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia (1877-1887) no comércio de café pelo Porto de Santos (SP)**

Gustavo Pereira da Silva<sup>1</sup>

Artigo enviado à **Área Temática 2. Brasil Império** do IX Congresso Brasileiro de História Econômica e 10ª Conferência Internacional de História de Empresas

**RESUMO:** o texto demonstra as origens da família Lacerda Franco, como se deu a formação de seu capital, a divisão do cabedal entre os herdeiros e a formação de empresas essencialmente familiares, sendo a principal companhia a casa comissária e exportadora de café J. F. de Lacerda & Cia. Ao analisar a economia brasileira da segunda metade do século XIX, através do exame dos negócios cafeeiros da família Lacerda Franco na Província/Estado de São Paulo – com documentos das empresas obtidos nas fazendas da referida família nos municípios de Araras (SP) e São Carlos (SP) – comprovaremos a hipótese da força do capital nacional brasileiro no século XIX originado em atividades de cunho interno e que se metamorfoseou em empresas comerciais que tiveram pujança para competir, e superar, firmas estrangeiras no comércio de exportação do café.

**PALAVRAS-CHAVE:** Brasil; café; Lacerda.

**ABSTRACT:** the paper demonstrates the origins of the family Lacerda Franco, how was the training of its capital, the division between the heirs of the leather and the formation of mainly family businesses, the main company's home commissioner and exporter of coffee J. F. Lacerda & Co. When the Brazilian economy in the second half of the nineteenth century by examining the family coffee business Lacerda Franco Province / State of Sao Paulo - with company documents obtained in that family farms in the municipalities of Araras ( SP) and São Carlos (SP) - to prove the hypothesis of the strength of the national capital of Brazil in the nineteenth century originated in domestic oriented activities and that has morphed into commercial enterprises that had strength to compete, and surpass, foreign firms in export trade coffee.

**KEY WORDS:** Brazil; coffee; Lacerda.

## **1. INTRODUÇÃO**

As condições financeiras do Império brasileiro, na segunda metade do XIX, estavam fortemente vinculadas aos fluxos e influxos decorrentes dos negócios cafeeiros. O Estado Nacional tinha como uma de suas principais fontes de receita a taxação das importações que, por sua vez, viam sua demanda atrelada às atividades que traziam divisas ao mercado brasileiro. No rol destas atividades prevalecia o café, sendo que seu domínio como principal atividade exportadora brasileira se deu ainda nos anos 1830.

---

<sup>1</sup> Doutorando em História Econômica no Instituto de Economia da Unicamp. Bolsista-doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Geograficamente, a produção brasileira de café situava-se na atual região sudeste. Entrementes, no quarto final do XIX houve a consolidação de um câmbio que se avizinhava desde a década de 1850. Os cafezais da província de São Paulo superaram em produção os do Rio de Janeiro.

As razões para a maior produção dos cafezais paulistas podem ser encontradas, por exemplo, na idade avançada das plantações fluminenses – lembrando que há uma proporção inversa entre idade e produtividade nos cafeeiros. Todavia, a cultura cafeeira tem o traço do movimento, da fronteira que em constante busca por novas terras que se impõe como componente fundamental aos negócios do café. Foi nesta busca por novas terras e braços para nelas laborarem, sobretudo após o fim do tráfico africano em 1850, que se situaram as condições objetivas para a mudança dos cafezais, passando da economia escravista do Vale do Paraíba para a região do Oeste Paulista<sup>2</sup>, onde a mão-de-obra escrava ladeava com a chegada do imigrante europeu, o que gerou efeitos positivos à economia cafeeira paulista do lado dos custos.

A diferença entre o custo da mão-de-obra escrava e o trabalhador assalariado. A economia cafeeira surgida no Oeste Paulista, tendo no imigrante europeu uma válvula de escape aos altos custos de aquisição do cativo, demandava menores quantidades de capitais à formação das propriedades e permitia flexibilizar os custos da atividade cafeeira, pois os colonos também produziam alimentos, o que rebaixava o valor de sua cesta de consumo básica.

Com menores custos produtivos, a produção paulista de café pode se dinamizar e diversificar, originando o *complexo exportador cafeeiro paulista*. A raiz da idéia de um complexo que se articulou na economia paulista com a produção e comércio do café vem do trabalho de Wilson Cano em seu livro *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*<sup>3</sup>. Ao abordar o complexo cafeeiro capitalista de São Paulo, ele busca compreender o entrelaçamento de atividades que de início eram componentes e gravitavam em torno da atividade-eixo. Indústria, ferrovias, bancos, serviços de infraestrutura urbana nasceram da demanda gerada pelo café, mas, por exemplo, no caso da indústria assumiram uma dinamicidade própria que alçou esta atividade a uma posição

---

<sup>2</sup> Ao citar a região que foi alcunhada de Oeste Paulista, consideramos que ela englobava, na segunda metade do século XIX, a porção territorial que ia de Jundiá-Campinas até Ribeirão Preto, e na região central de São Paulo as áreas de Araraquara e São Carlos. O desenvolvimento posterior do café pelo restante do Estado de São Paulo e Paraná não há de ser aqui considerado.

<sup>3</sup> (CANO, 1981, p. 18).

de liderança, levando ao redirecionamento da economia paulista: de agrícola à industrial.

No cerne desta dinamicidade do complexo cafeeiro capitalista de São Paulo estaria a *diversificação*<sup>4</sup>. Esta se expressava nos múltiplos investimentos efetuados pelos detentores de riqueza nesta economia, como forma de obter um cabedal ou ampliar o capital adquirido na cultura cafeeira ou suas atividades componentes. A diversidade de investimentos destes indivíduos denotava as várias faces/atividades que uma só pessoa poderia exercer ao mesmo tempo nesta economia cafeeira capitalista. O representante do *grande capital cafeeiro*<sup>5</sup> podia, ao mesmo tempo, ser fazendeiro de café, dono de indústria, acionista de bancos e ferrovias, grande comerciante de importação e exportação, comissário de café e outros gêneros, além de, em muitos casos, ter uma participação na esfera política.

Por se tratar de uma atividade que buscava cada vez mais a interiorização, a viabilidade da produção cafeeira do Oeste Paulista estava atrelada à formação de uma rede transportes adequada à condução da rubiácea da zona produtiva – situada no interior – até a zona exportadora, representada pelo Porto de Santos. O que seria um empecilho ao café paulista tornou-se uma oportunidade, uma vez que a própria formação e administração das ferrovias fizeram-se lucrativos negócios aos empresários paulistas. Ademais, permitiu a interligação da região cafeeira, o que, ao mesmo tempo, possibilitou a ampliação do comércio de outros produtos além do café, dinamizando o comércio de importação e exportação em São Paulo<sup>6</sup>.

O ramo ferroviário paulista contava com forte presença nacional no comando das empresas. Mas, no complexo cafeeiro paulista havia segmentos com destacada atuação de firmas estrangeiras. Na exportação do café pelo Porto de Santos, no ano financeiro 1885-1886, constava o nome de 27 casas exportadoras, a grande maioria delas de origem estrangeira. No século XIX, pode-se convencionar uma divisão do trabalho que colocava a produção e sua venda aos exportadores como atividades que estavam nas mãos de elementos nacionais – o fazendeiro e o comissário –; já a exportação ficava a

---

<sup>4</sup> (SILVA, 1995, p. 54).

<sup>5</sup> (PERISSINOTTO, 1994, p. 49).

<sup>6</sup> Como indicou Saes (2002, p. 177) “[...] a empresa ferroviária é um dos elementos fundamentais para se compreender a diversificação da economia de São Paulo, cujo resultado mais expressivo é o desenvolvimento da indústria no século XX”.

cargo, na maioria das vezes, às casas exportadoras estrangeiras. Entrementes, uma casa comissária brasileira resolveu expandir sua atuação na seara cafeeira e se embrenhar na exportação do café. Esta casa comissária era a J. F. de Lacerda & Cia, firma montada pelos membros da família Lacerda Franco e que tinha sede em Santos, Rio de Janeiro e na cidade portuária francesa do Havre. A trajetória desta casa comissária no mundo da exportação cafeeira evidencia a força de um capital essencialmente nacional, que teve robustez para competir e superar os concorrentes externos na exportação do café paulista pelo Porto de Santos.

## 2. A ORIGEM DO CAPITAL DOS LACERDA FRANCO

Os Lacerda Franco se originaram no início do século XIX da união de duas famílias: os Franco de Camargo, que residiam na vila paulista de Atibaia, com os Corrêa de Lacerda/Lacerda Guimarães, residentes na vila paulista de Jundiaí, que era vizinha à primeira<sup>7</sup>.

No ano de 1803, na vila de Atibaia, Ignacio Franco de Camargo se casou com Ana Maria da Conceição. Ignacio era filho do então capitão de ordenanças, do bairro atibaense do Rio Abaixo, Chrispim da Silva Franco com Gertrudes Pires<sup>8</sup>. Por sua vez, Ana Maria vinha da vila de Jundiaí, onde foi casada com Francisco Corrêa de Lacerda. Dentre os filhos do novo casal, que contava com rebentos das primeiras núpcias de ambos, constavam Joaquim Franco de Camargo e Maria Franco – filhos de Ignacio – Antonio Corrêa de Lacerda, filho de Ana Maria da Conceição<sup>9</sup>.

A união dos Franco de Camargo com os Corrêa de Lacerda/Lacerda Guimarães foi amalgamada em 1813, quando Maria Franco se casou com Antonio Corrêa de Lacerda. Dentre os filhos do casal estavam os irmãos Bento e José de Lacerda

---

<sup>7</sup> As informações adiante acerca da família Franco de Camargo tem como fonte os *Maços de População da vila de Atibaia (SP), 1785-1850*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). Por sua vez, as informações acerca dos Corrêa de Lacerda/Lacerda Guimarães provém dos *Maços de População da vila de Jundiaí (SP): 1785-1842*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>8</sup> Em primeiras núpcias, no ano de 1783, Ignacio Franco de Camargo casara com Gertrudes Pires e tiveram 7 filhos: Ana Pires Pimentel, João Franco de Camargo, José Pires Pimentel, Antonio Pires de Godoy, Maria Franco, Joaquim Franco de Camargo e Izabel Franco de Camargo.

<sup>9</sup> Os 10 filhos do casal seriam: o sargento da infantaria Joaquim (19 anos), o soldado da cavalaria Joze (17 anos), Antonio (15 anos), João (13 anos), Anna (9 anos), Maria (7 anos), Izabel (5 anos), Antonio (9 anos), Ignacio (7 anos) e Joaquim (3 anos). Os 9 escravos do casal eram: Francisco, João, Gabriel, Antonio, Francisco, João, Francisco, Rita e Vitoria.

Guimarães<sup>10</sup>, que em 1847 migraram da vila de Jundiá para a vila paulista de Limeira, localizada mais ao interior de São Paulo, para se casarem com suas primas, as irmãs Manoela de Cássia Franco de Camargo e Clara Miquelina Franco de Camargo, filhas de Joaquim Franco de Camargo, importante produtor de açúcar e dono de colônia de imigrantes, que era conhecido na vila de Limeira como Alferes Franco<sup>11</sup>.

O capital que permitiu Joaquim Franco de Camargo migrar da vila de Atibaia, passar pela vila de Mogi-Mirim e se tornar senhor de engenho em Limeira, teve origem no traço característico das atividades dos Lacerda Franco na primeira metade do século XIX: atividades essencialmente voltadas ao mercado interno.

**Tabela 1: Atividades agrícolas, produtos, maior plantel de cativos e cargos militares dos membros da família Franco de Camargo-Lacerda Guimarães nas vilas de Atibaia e Jundiá (1803-1842)**

<b>NOMES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>MAIOR PLANTEL (ANO)</b>	<b>PATENTE MILITAR E OUTROS CARGOS</b>
<b>1 - Chrispim da Silva Franco</b>	lavrador com tropa	milho, capados, feijão, arroz, algodão	13 escravos (1810)	capitão de ordenanças
<b>2 - Ignacio Franco de Camargo</b>	lavrador com engenho e tropa	milho, capados, feijão, aguardente, bois, éguas, toucinho, bestas	23 escravos (1824)	soldado da cavalaria/ capitão de ordenanças
<b>3 - Joaquim Franco de Camargo</b>	Negociante de animais e lavrador	milho, feijão, tropa solta	4 escravos (1816)	sargento de milícias
<b>4 – Antonio Corrêa de Lacerda/ Lacerda Guimarães</b>	Lavrador	milho, feijão, capados, arroz, algodão, capados, gado, bestas	16 escravos (1836)	soldado auxiliar/ juiz de paz

Fonte: Maços de População das vilas de Atibaia e Jundiá (1803-1842).

<sup>10</sup> Não se tem uma resposta exata da razão que levou Antonio Corrêa de Lacerda a mudar seu sobrenome para Antonio de Lacerda Guimarães – e também de seus filhos. Isto poderia denotar uma ascensão social e a tentativa de relegar ao passado um nome associado a um período mais árduo da vida, entretanto são apenas hipóteses.

<sup>11</sup> No exército brasileiro, alferes é uma antiga patente de oficial abaixo de tenente. Em 1832, Joaquim Franco de Camargo fez parte da Comissão de Divisas em Limeira, Mogi e Rio Claro. Em 1833 é Guarda Nacional de Reserva. Serviu como curador no inventário do Capitão Cunha Bastos em 1835. Em 1836 era Juiz de Paz e foi Delegado de Polícia por muitos anos, sendo também líder político governista (Conservador) tomando parte ativa em todos os tumultuosos episódios do seu tempo, entre eles a notória eleição em duplicata de 1849.

**Tabela 2: Grau de parentesco entre os principais membros da família Franco de Camargo e Lacerda Guimarães**

	GRAU DE PARENTESCO 1/2	GRAU DE PARENTESCO 1/3	GRAU DE PARENTESCO 2/3	GRAU DE PARENTESCO 2/4	GRAU DE PARENTESCO 3/4
<b>1- Chrispim da Silva Franco</b>	pai/filho	avô/neto			
<b>2 - Ignacio Franco de Camargo</b>			pai/filho	sogro/genro	
<b>3 - Joaquim Franco de Camargo</b>					cunhados
<b>4 - Antonio Corrêa de Lacerda/Lacerda Guimarães</b>					

Fonte: Maços de População das vilas de Atibaia e Jundiá (1803-1842).

As atividades econômicas exercidas pelos membros da família Franco de Camargo e Corrêa de Lacerda/Lacerda Guimarães podem ser admitidas como voltadas ao mercado interno colonial e imperial. O cultivo de mantimentos se voltava ao abastecimento das próprias vilas paulistas ou de localidades não muito distantes, como as vilas mineiras<sup>12</sup>. O comércio de animais – muares, bovinos e eqüinos – atrelava-se à demanda gerada pelo mercado nacional, por zonas como o Oeste Paulista e seus engenhos ou pela Corte, com sua grande massa populacional pós-1808<sup>13</sup>. A posse de um engenho, que poderia significar a vinculação à principal atividade exportadora paulista na primeira metade do século XIX que era o açúcar, não se enquadra ao perfil econômico das famílias analisadas, uma vez que o único membro a contar com engenho na vila de Atibaia restringiu-se à produção de aguardente, atividade que, no ano financeiro 1835-1836, foi a 12ª no rol das exportações pelo porto de Santos, atingindo um valor de Rs. 1:020\$000, ficando atrás de açúcar e café, mas também, por exemplo, da exportação paulista de banha, que gerou Rs. 3:110\$400 (MÜLLER, 1923, p. 226 e 227).

O capital originado em segmentos da economia nacional vai se metamorfosear em capital exportador, pela figura de Joaquim Franco de Camargo e sua produção açucareira na vila de Limeira<sup>14</sup>. Na província de São Paulo, o Registro Paroquial de

<sup>12</sup> (PETRONE, 1976, p. 88 a 90).

<sup>14</sup> Segundo Taunay (1939, tomo VI, p. 53), na metade do século XIX, quando o Barão de Von Tschudi, que esteve no Brasil entre 1857 e 1859 e depois entre 1860 e 1868, visitava a vila de Limeira, ele conversou com o *tão conhecido Alferes Franco*, de prestigiosos apelidos naquela região do Oeste

Terras, em que pese não ter servido como instrumento eficaz na demarcação de terras, permite-nos ter um quadro dos proprietários agrícolas das vilas paulistas no ano de 1854-1855. Através desta fonte descobrimos que Joaquim Franco de Camargo possuía na vila de Rio Claro a fazenda das Araras (1.012,5 alqueires com estabelecimento de cana de açúcar e cafezais, além de 2 casas de morada e pastagens) e o sítio Confim (com casas de morada e pastagens)<sup>15</sup>. Já, na vila de Limeira ele era proprietário da fazenda do Morro Azul (área total de 2.025 alqueires com plantações de café, fábricas de beneficiar café, engenho de açúcar, casas de morada e pastagens) e da fazenda Montevideó (3.600 alqueires com plantação de café e administrada pelos seus genros José de Lacerda Guimarães e Albino Alves Cardoso)<sup>16</sup>.

Ainda em 1861 faleceu aquele que pode ser considerado o grande pioneiro da trajetória econômica dos Lacerda Franco pelo Oeste Paulista, o Alferes Franco. Com a morte de Joaquim Franco de Camargo, em 29 de dezembro de 1861, os 18 beneficiários do Alferes Franco – 4 filhos do primeiro casamento e 14 do segundo – dividiram uma riqueza que alcançou a soma de Rs. 990:447\$327. Considerando que o valor da meação recebida pela viúva tenha sido de aproximadamente 495 contos de réis, temos que o valor aproximado da legítima de cada um dos 18 herdeiros seria de 27 contos de réis. Esta riqueza era composta por 182 escravos em diversas propriedades: em Limeira, o sítio do Morro Azul e o do Jardim, onde residia seu filho Miguel; o sítio onde residia o seu genro José Ferraz de Campos Júnior (casado com sua filha Maria Jacintha); e o sítio Montevideó (onde moravam seus genros José de Lacerda Guimarães e Albino Alves de Camargo, casado com Carolina Amélia, filha do Alferes Franco). Das propriedades na vila de Rio Claro constava o sítio do Rumo e o sítio das Araras (cuja maior parte coube à viúva do Alferes, Maria Lourenço, e outra parte foi herdada ao seu genro Bento de Lacerda Guimarães) além de um plantel de 182 cativos<sup>17</sup>.

A divisão da riqueza das grandes famílias paulistas nos momento em que um ente morria era também o momento que possibilitava um rearranjo dos capitais familiares amealhados durante toda uma vida. Os Lacerda Franco, no período que vai de 1850 até

---

Paulista. Além disso, Joaquim Franco de Camargo, conforme (SILVEIRA, 2007, p. 171), atuou na introdução de trabalhadores assalariados nas lavouras paulistas com sua colônia agrícola do Morro Azul, na vila de Limeira, em que havia: brasileiros (61 homens e 15 mulheres; portugueses 16; franceses 15 mulheres; num total de 110 trabalhadores, sendo que 3 sem a nacionalidade descrita).

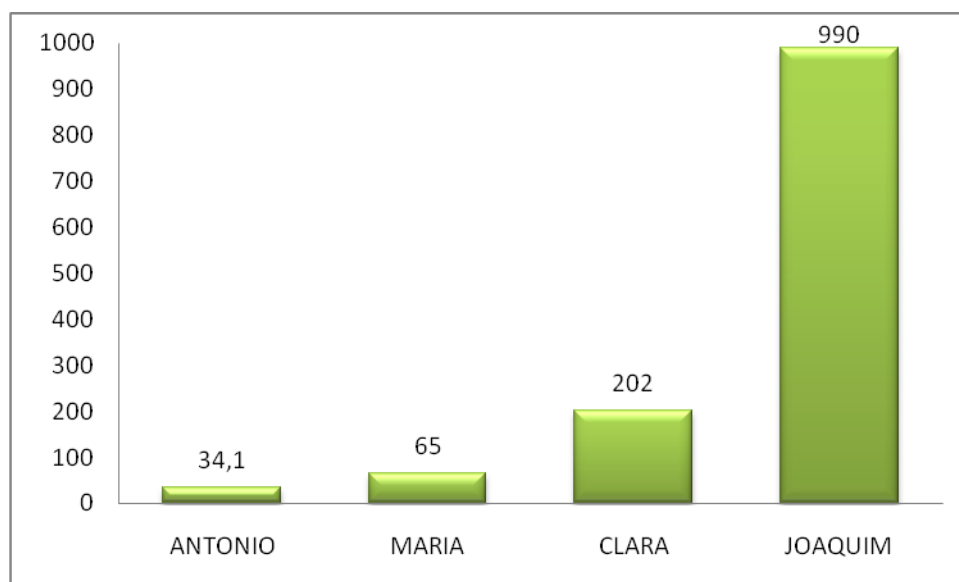
<sup>15</sup> (REGISTRO TERRAS RIO CLARO, 1855).

<sup>16</sup> (REGISTRO TERRAS LIMEIRA, 1855).

<sup>17</sup> (CRESSONI, 2007, p. 45; MATTHIESEN, 2010, p. 25).

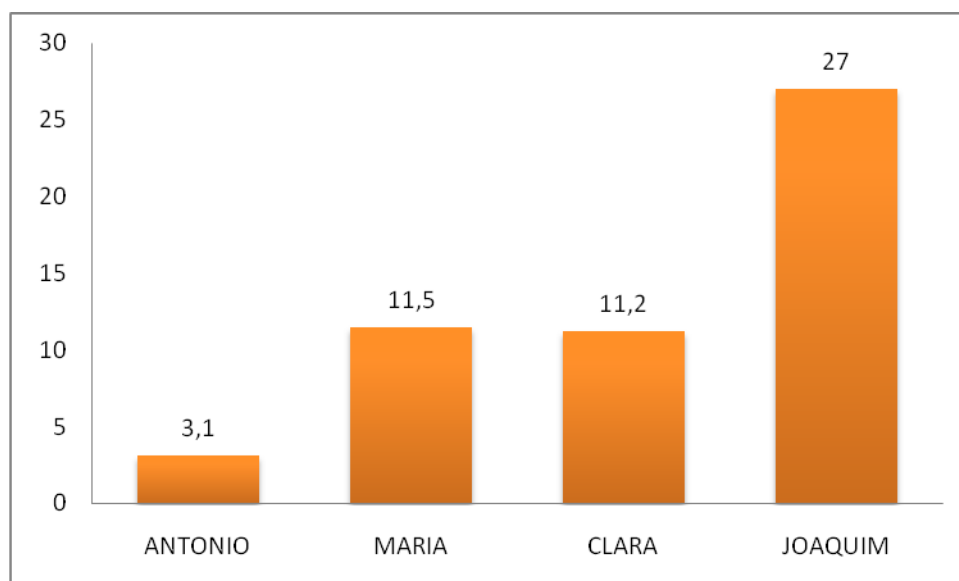
1864, viram a morte de Antonio de Lacerda Guimarães, Maria Franco, Joaquim Franco de Camargo e Clara Miquelina Franco de Camargo.

**Gráfico 1: Comparação dos valores dos montes-mores deixados por Antonio de Lacerda Guimarães (1850), Maria Franco (1861), Joaquim Franco de Camargo (1861) e Clara Miquelina Franco de Camargo (1864) – em contos de réis.**



Fonte: Inventário de Antonio de Lacerda Guimarães (JUNDIAÍ, 1850) e de Maria Franco (JUNDIAÍ, 1861). Inventário de Clara Miquelina de Jesus (1864) *apud* MALUF (1995, p.158-159). Para o monte-mor de Joaquim Franco de Camargo (CRESSONI, 2007, p. 45; MATTHIESEN, 2010, p. 25).

**Gráfico 2: Comparação dos valores dos montes-mores deixados por Antonio de Lacerda Guimarães (1850), Maria Franco (1861), Joaquim Franco de Camargo (1861) e Clara Miquelina Franco de Camargo (1864) – em contos de réis.**



Fonte: Inventário de Antonio de Lacerda Guimarães (JUNDIAÍ, 1850) e de Maria Franco (JUNDIAÍ, 1861). Inventário de Clara Miquelina de Jesus (1864) *apud* MALUF (1995, p.158-159). Para o monte-mor de Joaquim Franco de Camargo (CRESSONI, 2007, p. 45; MATTHIESEN, 2010, p. 25).



O capital dos Lacerda Franco apresenta duas importantes características no decorrer do século XIX: formou-se em atividades essencialmente nacionais para então crescer exponencialmente acompanhando a evolução da economia paulista, ou seja, vinculando-se às atividades exportadoras, primeiro o açúcar e depois o café. No momento em que falecia algum rico membro da família, a divisão de uma ascendente herança era executada pelo mecanismo da legítima, materna ou paterna, o que colocava nas mãos dos herdeiros uma massa de capital que se adicionava aos que eles já haviam acumulado. Mas, no caso dos Lacerda Franco, entendemos que este capital adicional se tornou uma via de financiamento e capitalização familiar/interna, que aliado à um associativismo nos investimentos, permitiu-lhes adquirir o perfil dos negócios ligados aos Lacerda Franco: empresas familiares que contavam com capitais internos, prescindindo em grande parte de capitais exógenos, ou seja, da formação de sociedades anônimas. Tal traço se fez denotar pela casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia.

### 3. J. F. DE LACERDA & CIA. E A FORÇA DO CAPITAL NACIONAL

As casas comissárias negociavam, além de café, outros gêneros como algodão e produtos importados de toda espécie, como demonstra a *Nota de Venda de produtos pela J. F. de Lacerda & Cia. destinados a José de Lacerda Guimarães*<sup>18</sup>, residente na fazenda Montevidéo em Araras (SP), no dia 22 de abril de 1880.

É justamente do ano de 1880 que temos o primeiro documento acerca dos homens que constituíam a casa comissária J. F. de Lacerda & Cia. A firma, com sede na cidade de Santos, era uma sociedade comanditária<sup>19</sup> formada pelos sócios comanditários José de Lacerda Guimarães e Bento de Lacerda, e pelos sócios solidários Joaquim Franco de

---

<sup>18</sup> (JFL VENDA PRODUTOS, 22/04/1880).

<sup>19</sup> A **sociedade em comandita simples** era a caracterizada pela existência de dois tipos de sócios: os sócios comanditários e os comanditados. Os sócios comanditários tem responsabilidade limitada em relação às obrigações contraídas pela sociedade empresária, respondendo apenas pela integralização das quotas subscritas. Contribuem apenas com o capital subscrito, não contribuindo de nenhuma outra forma para o funcionamento da empresa, ficando alheio, inclusive, da administração da mesma. Já os sócios comanditados/solidários contribuem com capital e trabalho, além de serem responsáveis pela administração da empresa. Sua responsabilidade perante terceiros é ilimitada, devendo saldar as obrigações contraídas pela sociedade. A firma ou razão social da sociedade somente pode conter nomes de sócios comanditados, sendo que a presença do nome de sócio comanditário faz presumir que o mesmo é comanditado, passando a responder de forma ilimitada.

Lacerda, Antonio Carlos da Silva Telles e Paulo José Gonçalves Pimenta. A firma foi montada com um capital de 100 contos de réis, em que pese não haver indicações do ano em que foi constituída – lembrando que o primeiro relato de suas atividades é de 1877.

Nesta primeira fase da J. F. de Lacerda & Cia., os documentos demonstram o estado financeiro da firma no ano de 1880 e 1881<sup>20</sup>. Neste segundo ano, a casa comissária passou por um processo juridicamente tratado como dissolução, mas que na verdade significou uma reorganização da firma, com a saída de alguns sócios e a entrada de outros, sendo que a sociedade continuou e de forma reforçada: apenas entre familiares.

---

<sup>20</sup> As informações sobre o estado patrimonial da casa comissária J. F. de Lacerda & Cia., nos exercícios fiscais 1879-1880 e 1880-1881, que serão demonstrados a seguir tem as seguintes fontes: (BALANÇO PATRIMONIAL J. F. de LACERDA & Cia., Santos, 1880 e 1881); (DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS J. F. de LACERDA & Cia., Santos 1880 e 1881); (CONTAS SÓCIOS J. F. de LACERDA & Cia., Santos, 1881).

**Tabela 3: Discriminação das contas dos sócios no balanço de dissolução da J. F. de LACERDA & Cia. em 31/08/1881 – valores em mil-réis**

**JOAQUIM FRANCO DE LACERDA:**

- Conta de Interesses Sociais: Rs. 150:755\$470
- **Capital Primitivo: Rs. 50:000\$000**
- Capital aumentado com a retirada do sócio Pimenta: Rs. 4:166\$670

TOTAL: Rs. 204:922\$140

Abatendo-se a sua conta particular: Rs. 4:837\$792

**Fica o SALDO A SEU FAVOR: Rs. 200:084\$348**, dos quais Rs. 200:000\$000 para formar seu capital na nova sociedade, e Rs. 84\$348 que fica creditado em sua conta corrente

**JOSÉ DE LACERDA GUIMARÃES:**

- Conta de Interesses Sociais: Rs. 80:660\$700
- **Capital Primitivo: Rs. 25:000\$000**
- Capital aumentado com a retirada do sócio Pimenta: Rs. 4:166\$670

TOTAL: Rs. 109:827\$370, dos quais Rs. 100:000\$000 para formar seu capital na nova sociedade, e Rs. 9:827\$370 que se **credita em sua conta corrente, a qual fica então com o saldo em 31/08/1881 de Rs. 108:023:590**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA TELLES:**

- Conta de Interesses Sociais: Rs. 14:013\$480
- **Capital Primitivo: Rs. 12:500\$000**
- Capital aumentado com a retirada do sócio Pimenta: Rs. 4:166\$660
- Seu capital adicional: Rs. 30:899\$000

TOTAL: Rs. 61:579\$140

Abatendo-se a sua conta particular: Rs. 9:182\$790

**SALDO A SEU FAVOR: Rs. 52:396\$350**, dos quais Rs. 47:488\$000 para a conta de Joaquim Franco de Lacerda

Rs. 4:908\$350 que recebe da firma por saldo de seus haveres na

sociedade que finda.

Os números da casa comissária J. F. de Lacerda & Cia. entre 1879 e 1881 indicam uma ascendência nos negócios da firma<sup>21</sup>. Quando comparamos o saldo final de cada sócio em 1881 com o valor que eles investiram para integralizar o capital social da firma, notamos que a J. F. de Lacerda & Cia. lhes rendeu muito mais capital do que eles despenderam para criar esta sociedade em comandita. A fim de termos uma base de comparação, o gráfico abaixo relaciona os valores de cada sócio da J. F. de Lacerda em 1881 e os dividendos distribuídos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro de 1875 até 1885<sup>22</sup>. Dessa forma, constatamos que a lucratividade da casa comissária era interessante, ou seja, maior que percebida por um investimento amplamente difundido entre os cafeicultores do Oeste Paulista, que era o investimento em ferrovias e o lucro recebido através dos dividendos<sup>23</sup>.

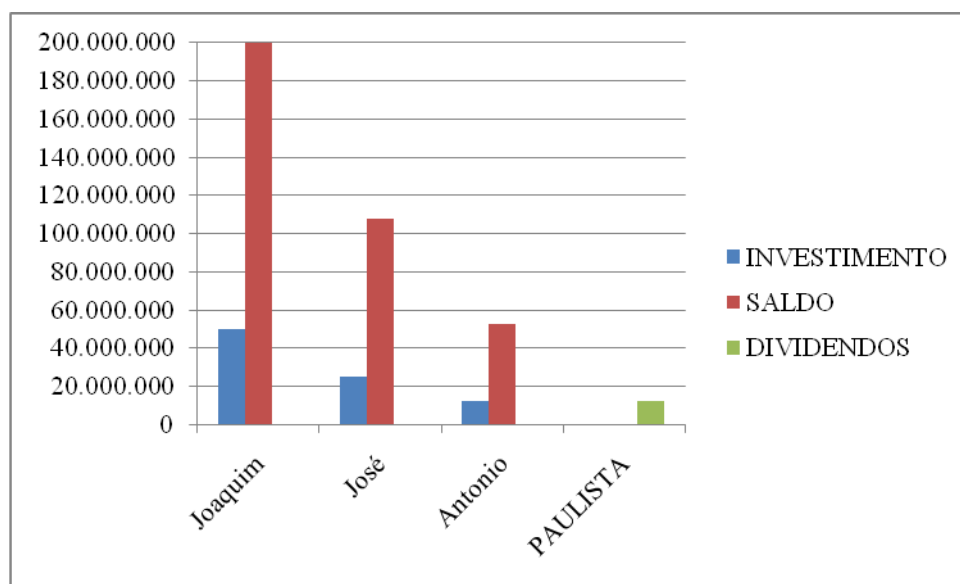
**Gráfico 3: Investimento inicial e saldo dos sócios da J. F. de Lacerda & Cia (1881) em relação à soma dos dividendos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (1875-1885) – valores em mil-réis**

---

<sup>21</sup> Ainda não dispomos de melhores parâmetros para comparar contabilmente o tamanho da J. F. de Lacerda & Cia. em relação às suas congêneres da década de 1880. Os dois trabalhos que nos servem de base para a análise mais específica do comissariado nos negócios cafeeiros paulistas – (PEREIRA, 1980) e (MORAES, 1988) – carecem da documentação contábil que possuímos sobre a casa comissária dos Lacerda Franco.

<sup>22</sup> Somamos dividendos distribuídos pela Paulista nos anos de 1875 (Rs. 1:491\$000), 1880 (4:349\$696) e 1885 (6:557\$893), chegando ao valor total de Rs. 12:398\$589.

<sup>23</sup> Em nossa análise, de forma alguma queremos atrelar a idéia dos fazendeiros investirem na compra de ações de ferrovias com o intuito exclusivo de serem remunerados através da distribuição de dividendos. Sabemos que o investimento em ferrovias era cercado por outros interesses, como rebaixar os custos de transporte do café, além da possibilidade de ser proprietário de companhias ferroviárias, uma forma de diversificar o capital e garantir lucros que não fossem fixados pela incertezas da lavoura.



Fonte: (CONTAS SÓCIOS J. F. de LACERDA & Cia., Santos, 1881) e Saes (1981, p. 155).

Pelo que acima determinamos, não havia qualquer indicação de queda nos lucros ou de insolvência da J. F. de Lacerda & Cia. que apontasse um condicionante estritamente a motivar a saída do sócio Antonio Carlos da Silva Telles em 1881, bem como do sócio Paulo Pimenta e de Bento de Lacerda Guimarães nos anos pregressos. De forma que somos a buscar uma explicação na divisão interna da casa comissária, uma vez que, os sócios recebiam diferentes parcelas do lucro obtido pela sociedade: Joaquim Franco de Lacerda (55%), José de Lacerda Guimarães (25%) e Antonio Carlos da Silva Telles (20%)<sup>24</sup>. Pensamos que a motivação para migrar deste promissor investimento tenha vindo do desejo de comandar o próprio negócio, ou seja, abrir uma casa comissária, que foi o ocorrido com Silva Telles ainda em 1881<sup>25</sup>.

A J. F. de Lacerda & Cia. continuou sua trajetória como atesta o novo Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro em 29 de setembro de 1881<sup>26</sup>. Nele consta que esta sociedade comanditária tem como sócio solidário Joaquim Franco de Camargo (residente em Santos) e, como sócio comanditário, José de Lacerda Guimarães (residente em Araras). A sede da firma era à rua do Santo Antonio número

<sup>24</sup> (PRORROGAÇÃO CONTRATO J. F. de LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1881).

<sup>25</sup> A casa comissária de café Freitas, Lima, Nogueira & Cia., conhecida na praça de Santos como "a casa Telles", foi fundada em 8 de novembro de 1881, sob a firma de Telles & Netto, composta dos sócios srs. Antonio Carlos da Silva Telles e Domingos Luiz Netto, e recebeu a sua primeira consignação de café em 11 daquele mês e ano. Em 1883, com a admissão dos novos sócios srs. Bento Quirino dos Santos e José Paulino Nogueira, passou a funcionar sob a razão social de Telles, Netto & Cia. Em 1894, tendo ampliado de modo extraordinário as suas transações, passou a ocupar, como casa comissária de café, um dos primeiros lugares; e em 1901 bateu o recorde dos recebimentos de café em Santos. A casa girava, então, sob a razão social de Telles, Quirino & Nogueira, por se ter retirado em 1899 o sócio sr. Domingos Luiz Netto.

<sup>26</sup> (CONTRATO SOCIAL J. F. de LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1881).

50, na cidade de Santos (SP). A finalidade da firma era o *negócio de comissões em geral e outros quaisquer que lhe possam convir*. O capital social da nova J. F. de Lacerda & Cia., no valor de Rs. 300:000\$000, seria composto, como demonstrou a Discriminação das Contas dos Sócios, pelos haveres sociais da extinta sociedade, sendo que Joaquim entrou com Rs. 200:000\$000 e seu pai José com Rs. 100:000\$000. A gerência da casa comissária estaria nas mãos de Joaquim Franco de Lacerda. A sétima cláusula do contrato determinava que nenhum adiantamento a um só comitente poderia superar o valor de Rs. 30:000\$000, e seria dever do sócio solidário reduzir a esta soma os débitos dos fregueses da firma anterior e que fossem superiores a este montante. Na divisão dos lucros, sendo que 10% era alocado no *fundo de reserva*, e o restante do lucro era dividido na proporção de 75% ao sócio solidário (Joaquim) e 25% ao comanditário (seu pai José); de forma que, ao final de cada ano social, do valor referente à estas quotas os sócios poderiam ser embolsados ou levar a crédito em suas contas correntes na J. F. de Lacerda & Cia. com juros de 6% ao ano. A entrada de novos sócios era competência de Joaquim Franco de Lacerda, mas condicionada à audiência do sócio solidário comanditário.

A nova J. F. de Lacerda & Cia., constituída agora por José de Lacerda Guimarães e seu filho Joaquim Franco de Lacerda, assumiu definitivamente a característica dos investimentos dos Lacerda Franco na economia cafeeira paulista da segunda metade do XIX: *associação de capitais entre familiares para montar empresas*. Conforme definimos anteriormente, a origem dos capitais da família Lacerda Franco remontava ao começo do século XIX, na região de Atibaia e Jundiaí, com a lavoura de alimentos, o comércio de animais e a produção de aguardente – além de escravos. No decorrer da primeira metade do XIX (com o Alferes Franco), esta riqueza se convertera em engenho, terras e escravos para a produção de açúcar na região de Limeira. Por volta de 1850-1860, esta riqueza se convertera em cafezais, tanto em Jundiaí (com os pais dos irmãos Bento e José de Lacerda Guimarães) quanto em Limeira (com o Alferes Franco), acompanhando a trajetória do café pelo Oeste Paulista. Este *capital tipicamente nacional* foi gestado em atividades que, apesar de se voltarem ao comércio exterior – a exceção da lavoura de alimentos e do comércio de animais – eram *produtivamente dominadas pelos agentes nacionais*, no caso, os fazendeiros de açúcar e café. Entendemos que comercialmente, a economia cafeeira se caracterizava pelo domínio do comissário e do exportador sobre a lavoura, sendo estes dois elementos, muitas vezes,

de origem estrangeira<sup>27</sup>. Entretanto, os Lacerda Franco são a exceção a esse modelo, prioritariamente erigida com o capital nacional.

O caráter familiar da casa comissária J. F. de Lacerda & Cia. foi reforçado em 1883, como consta no Contrato Social da firma registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro em 12 de setembro do referido ano<sup>28</sup>. O contrato foi celebrado entre Joaquim Franco de Lacerda (filho de José de Lacerda Guimarães) e seu primo Antonio de Lacerda Franco (filho de Bento de Lacerda Guimarães), ambos residentes na cidade de Santos. A sociedade destinava-se à: receber gêneros em consignações, facilitando para esse fim os adiantamentos indispensáveis, que não poderiam exceder o valor de 20 contos de réis a cada comitente (salvo assentimento de ambos os sócios); executar ordens do exterior e do país para compra e venda de gêneros, para a compra e venda de gêneros sem adiantamentos; e *introdução de colonos por conta de terceiros*<sup>29</sup>, quando os sócios entenderem que seja conveniente.

Na constituição do capital social, no valor de 300 contos de réis, desta renovada J. F. de Lacerda & Cia., notamos que os dois sócios solidários contribuiriam de maneira igualitária, desembolsando Rs. 150:000\$000 cada um. O prazo de duração do contrato era de quatro anos, contados a partir de junho de 1883. A gerência da casa comissária competiria primeiramente à Joaquim Franco de Lacerda e, em segundo lugar, ao sócio Antonio de Lacerda Franco, sendo que ambos poderiam usar o nome da firma social, exceto em negócios que fossem estranhos aos interesses comuns da sociedade. Dos lucros no fim de cada balanço anual, 10% seria recolhido ao fundo de reserva e o restante dividido de maneira igualitária entre os dois sócios. A cada um dos sócios era permitido retirar mensalmente a quantia de Rs. 800\$000 para suas despesas particulares; as retiradas que excedessem este valor seriam debitadas nas respectivas contas correntes a juros de 10% ao ano.

O mesmo contrato da J. F. de Lacerda & Cia., datado também 12 de setembro de 1883, indica uma importante alteração na casa comissária. O sócio José de Lacerda Guimarães e Joaquim Franco de Lacerda assinaram um *distrato social*, formalizando a dissolução, em 30 de junho do mesmo ano, da antiga sociedade entre pai e filho, para continuar a J. F. de Lacerda & Cia. nas mãos da geração mais nova, os primos Antonio

---

<sup>27</sup> (MELLO, 2009, p. 56 e 57).

<sup>28</sup> (CONTRATO SOCIAL J. F. de LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1883).

<sup>29</sup> Com o fim da escravidão aproximando-se, a procura por colonos assalariados haveria de ser grande, o que explica a inserção da J. F. de Lacerda & Cia. neste ramo. Ela tinha *expertise* necessária para tanto, afinal, lidava com vários fazendeiros na compra de café e cuidava do comércio de importação, o que lhe valia conhecimentos acerca dos fluxos Europa-América do Sul.

e Joaquim. José de Lacerda Guimarães foi embolsado na quantia de 80 contos de réis, sendo 10 contos relativos à sua quota de interesses sociais e mais 70 contos de réis pelo seu capital que foi investido na sociedade – que era de 100 contos – sendo que destes 70 contos, fez-se o abatimento de 30 contos de réis em favor do sócio solidário Joaquim Franco de Lacerda.

A saída de José de Lacerda Guimarães poderia abrir uma oportunidade de agregar novos capitais à firma, associando-se a influentes membros da sociedade cafeeira paulista. Mas, a visão de empresa dos Lacerda Franco priorizava a sociedade familiar como forma de obtenção e manutenção do capital, impedindo que ele se dispersasse através de indivíduos que fossem agregados aos negócios, mas que não reunissem a aptidão demonstrada pelos Lacerda Franco na condução de seus investimentos.

Foi com esta visão que, no dia 14 de julho de 1884 – segundo consta no Contrato social da firma J. F. Lacerda & Cia. registrado na Junta Comercial da cidade do Rio de Janeiro<sup>30</sup> – que os sócios solidários Joaquim Franco de Lacerda e Antonio de Lacerda Franco, residentes em Santos, e os sócios comanditários Joaquim Franco de Camargo Junior e João Soares do Amaral, residentes em Araras, firmaram uma sociedade comanditária na praça de Santos, a J. F. de Lacerda & Cia., cujo objetivo era o comércio de comissões em geral, *compra e venda de café nas praças de Santos e Rio de Janeiro e exportação para o exterior por conta própria ou de terceiros*. O capital social da casa comissária era de 600 contos de réis, devendo cada sócio solidário concorrer com 200 contos de réis, os sócio comanditário Joaquim Franco de Camargo Junior com 140 contos e o outro comanditário João Soares do Amaral com 60 contos.

Os débitos resultantes de negócios anteriores ficariam não ficariam a cargo da nova sociedade. A administração e gerência da firma caberiam primeiramente ao sócio Antonio de Lacerda Franco e, secundariamente, ao sócio Joaquim Franco de Lacerda. Dos lucros apurados ao final de cada exercício, 10% seria retido para o fundo de reserva e o restante dividido da seguinte forma:  $\frac{1}{3}$  para cada sócio solidário e  $\frac{1}{3}$  para os dois sócios comanditários, de acordo com os respectivos capitais. O sócio Antonio de Lacerda Franco receberá a quantia de 15 contos de réis anuais por ser o gerente da casa comissária.

Com esta nova composição, a J. F. de Lacerda & Cia. afirmava novamente seu caráter de investimento familiar. O padre Joaquim Franco de Camargo Junior era filho

---

<sup>30</sup> (CONTRATO SOCIAL J. F. LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1884). O contrato foi assinado no município de Araras (SP).



do Alferes Franco, portanto, tio dos sócios Antonio de Lacerda Franco e Joaquim Franco de Lacerda, constando seu nome como fazendeiro na lista dos habitantes mais ricos do município de Araras em 1876. Por sua vez, João Soares do Amaral também era fazendeiro e listado entre os cidadãos abastados de Araras<sup>31</sup>. Ele entrara para a família Lacerda Franco através do casamento com Maria da Glória Lacerda, filha de José de Lacerda Guimarães e Clara Miquelina.

Além de novos sócios, a casa comissária ampliava seu raio de atuação, incluindo o Rio de Janeiro como local de compra e venda de café, e a pujança requerida para efetuar a exportação do café por conta própria. Ter uma sede dos negócios na capital do Império era de suma importância a uma empresa que atuava com importação e exportação.

[...] era necessário, por motivo de técnica financeira, ter uma representação própria na capital do país em vista da crescente influência da política sobre o comércio. Além disso [...] era preciso fechar as cambiais para importação e exportação naquela cidade (MORAES, 1988, p. 45).

Porém, à J. F. de Lacerda & Cia. o mercado nacional não encerraria suas atividades. Contando com sede em Santos e no Rio de Janeiro, a condição de grande empresa foi corroborada pelo contrato celebrado no mesmo dia 14 de junho de 1884, inclusive na mesma cidade de Araras, o que nos leva a crer que os contratos foram celebrados com a anuência de todos os Lacerda Franco envolvidos com o comissariado de café. Parte do contrato segue abaixo:

**Contrato da Lacerda & Cia.** (documento traduzido do original em francês)<sup>32</sup>:

*Os abaixo assinados, Joaquim Franco de Lacerda e Antonio de Lacerda Franco, como sócios solidários e José de Lacerda Guimarães, como comendatário, todos os três brasileiros, os dois primeiros residentes em Santos e o último nesta cidade (Araras), acham-se combinados e comprometidos a firmar entre si uma sociedade coletiva e comanditária (em comandita) para o estabelecimento de uma casa de comércio, na Cidade do Havre, República Francesa, sociedade que funcionará sob a razão social de "Lacerda e Companhia" e cujo objeto, fim e condições acham-se compreendidos nos artigos e cláusulas seguintes:*

*1º O objeto e fim da Sociedade é exclusivamente o comércio de comissões em geral, sendo sua sede na Cidade do Havre.*

---

<sup>31</sup> João Soares do Amaral foi coronel da Guarda Nacional e vereador durante várias legislações em Araras. Foi proprietário das *Fazendas Palmeiras* e *Santa Maria*, que, em 1913, foram avaliadas em Rs. 941:241\$000 (SILVA, 2008, p. 102).

<sup>32</sup> (LACERDA & Cia. , Araras, 1884).

2º O capital social será de um milhão de francos (1.000.000), devendo cada um dos sócios solidários concorrer com a soma de trezentos mil francos (300.000) e o sócio comanditário com a quantia de quatrocentos mil francos (400.000), devendo a metade deste capital ser realizada primeiro dia do mês de julho do corrente ano e depositada, ao câmbio do mesmo dia, na casa de Comércio J. F. de Lacerda & Cia, em Santos.

*A presente sociedade entrará em vigor no mesmo dia.*

*A outra metade do capital será realizada quando o sócio gerente julgar conveniente [...]*

*E como, assim acordados e combinados, querem que tudo que se contém no presente contrato, se cumpra e se faça cumprir, os sócios aceitam reciprocamente os ônus e direitos que resultarem de tudo que acima ficou estipulado, e como prova, tiram do presente quatro instrumentos semelhantes (provavelmente 4 cópias), um dos quais deve ser registrado na Junta Commercial da Capital do Império do Brasil. Cidade de Araras, quatorze de junho de mil oitocentos e oitenta e quatro (14/06/1884). Assinados no original: Joaquim Franco de Lacerda, Antonio de Lacerda Franco, José de Lacerda Guimarães. Como testemunhas: José de Queiroz Lacerda, Jorge de Aguiar Whitaker, Padre. Casanove. Reconheço verdadeiras as firmas acima feitas em minha presença e dou fé. Araras, quatorze de junho de mil oitocentos e oitenta quatro (14/06/1884). Dou testemunho da verdade. Leovegildo Duarte.*

A razão que levou a J. F. de Lacerda & Cia. a abrir uma sede na cidade francesa do Havre – sob a razão social Lacerda & Cia. – era explicada pela importância daquela localidade no comércio mundial de café. A localização da cidade do Havre<sup>33</sup> auxiliava nessa proeminência no comércio mundial do café, por se localizar no litoral nordeste da França, próximo à Inglaterra e à Alemanha. Por volta de 1880, no porto do Havre foi criada a primeira Bolsa do Café que, em um livro que relata a trajetória da casa Theodor Wille & Cia., apresentava as seguintes vantagens.

Agora os negociantes podiam cobrir-se contra suas compras, vendendo em parte ou no total no mercado de termo, contra contratos de embarques de café feitos em ultramar, evitando, assim grandes riscos com oscilações dos preços. O negócio tinha assim a grande vantagem de poder vender a qualquer tempo, conforme sua opinião sobre o próximo futuro do mercado, os cafés que chagavam entrementes, total ou parcialmente, na praça ou no interior, e de liquidar os contratos no termo correspondente (MORAES, 1988, p. 66).

Quanto à demanda deste porto francês pelo café brasileiro, ele foi o principal mercado ao café santista período

**Tabela 4: Destinos do café exportado por Santos entre 01/07/1886 a 31/12/1886 – valores em sacas de 60 kg**

Países	Sacas Café
--------	------------

<sup>33</sup> Le Havre é uma comuna francesa na região administrativa da Alta-Normandia (região nordeste da França), no departamento Seine-Maritime. Estende-se por uma área de 46,95 km<sup>2</sup>, com 179.751 habitantes, segundo os censos de 2007, com uma densidade 3.829 hab/km<sup>2</sup>.

FRANÇA	328.779
ALEMANHA	314.163
ESTADOS UNIDOS	231.913
MEDITERRÂNEO	173.067
BÉLGICA	127.991
INGLATERRA, CANAL E LISBOA	113.196
CABOTAGEM	3.370
TOTAL	1.292.479

Fonte: Relatório ACS (1886, p. 56).

Ao montar uma filial na cidade francesa do Havre (ou Le Havre), a J. F. de Lacerda & Cia. completou confirmou sua entrada em um seletto grupo de firmas: as casas exportadoras. Na tríade nacional envolvida no negócio cafeeiro, fazendeiro-comissário-exportador, o lugar de destaque cabia à terceira função.

Eram poucos os fazendeiros que também exerciam as demais atividades, e a maior ocorrência de casos em que ele exercia mais de uma, se limitava até o serviço de comissariar os negócios cafeeiros, dado que *o capital externo praticamente controlava a exportação de café* (CANO, 1981, p. 70-71).

Cano não errara ao fazer tal afirmação. Se, por um lado, as maiores casas comissárias foram organizadas como sociedades de fazendeiros<sup>34</sup>, de outra parte, a exportação do café através do porto de Santos fora açambarcada pelas firmas estrangeiras. Estas firmas exportadoras, a exemplo da alemã Theodor Wille & Cia., que na década de 1880 tinha suas representações na Áustria, Itália, cobrindo pouco tempo depois os países mediterrânicos e o Egito, possuíam vantagens comparativas em relação às casas exportadoras brasileiras. A casa exportadora Theodor Wille & Cia., que iniciou seus negócios na praça de Santos em 1844, tinha sua sede na cidade alemã de Hamburgo e fortes conexões com bancos alemães que lhe permitia sacar contra a firma central na Alemanha, quando lhe conviesse, para se valer de uma taxa de câmbio favorável ou mesmo para pagar as importações (MORAES, 1988, p. 57)<sup>35</sup>.

Sem poderem contar com este instrumento financeiro, a competição entre casas exportadoras nacionais e estrangeiras iniciava-se em bases desiguais. De modo que, imaginar uma firma nacional comandando a exportação de café em Santos não seria

<sup>34</sup> (FRANCO, 1980, p. 126).

<sup>35</sup> Como demonstra Granziera (1979, p. 132), o resultado de cada operação comercial no Brasil dependia de duas variáveis: preço do produto e da taxa de câmbio, sobretudo, devido a esta taxa ser fixada institucionalmente – com forte influência dos bancos ingleses e seu monopólio sobre o comércio exterior e, conseqüentemente, sobre a oferta interna de cambiais – e não de acordo com o livre jogo do mercado.

algo simples de conceber, em um universo de várias firmas estrangeiras atuando no complexo cafeeiro paulista e de modo geral na economia brasileira do século XIX<sup>36</sup>.

O estabelecimento de empresas estrangeiras em São Paulo ocorreu em vários setores da economia. *O grande comércio, tanto de importação quanto de exportação, era controlado por empresas estrangeiras.* Tais empresas ocupavam uma posição privilegiada por disporem de capitais relativamente importantes, aplicando lucros de seus próprios investimentos e recorrendo ao crédito de bancos internacionais. No caso da Theodor Wille & Cia. o capital procedia da matriz de Hamburgo que tinha conexões financeiras com o Brazilianische Bank für Deutschland, também daquela cidade. Além disso, Theodor Wille era acionista do Banco Anglo-Alemão e do London & Hanseatic Bank (MORAES, 1988, p. 82).

Considerando estas vantagens comparativas das casas exportadoras estrangeiras é que se entende a razão da maioria delas não ser de origem nacional. Entretanto, se a maior delas não fosse estrangeira? E se mesmo com todos estes privilégios, uma firma nacional conseguisse vencer a batalha e se tornar a maior exportadora de café em Santos?

**TABELA 5: Exportadores de café durante o ano financeiro 1885-1886 – valores café em sacas de 60 kg**

CASA EXPORTADORA	SACAS CAFÉ EXPORTADAS
<b>1 - J. F. de Lacerda &amp; Cia.</b>	<b>225.468</b>
2 - Zerrenner Bülow & C.	204.395
3 - Holworthy & Ellis	119.983
4 - Hard Hand & C.	118.526
5 - John Bradshaw & C.	114.027
6 - Jonh Ford & C.	100.787
7 - Felix Sawen	91.900
8 - Arbuckle Brothers	77.473
9 - A. Trommel & C.	76.853
10 - Berla Cotrim & C.	75.268
11 - Augusto Leuba & C.	73.191
12 - Theodor Wille & C.	71.710
13 - Petzoldt, Hafers & C.	63.166
14 - J. Reiche & C.	40.199
15 - Le Cocq, Gardener C.	34.942
16 - Hermann Hayn & C.	31.712
17 - H. Iden & C.	29.384
18 - Vockerodt & C.	28.864
19 - Mac Kinnel & C.	20.651

<sup>36</sup> Sobre a atuação e o volume de empresas estrangeiras no Brasil da segunda metade do XIX até o início do I Guerra Mundial, ver CASTRO, Ana C. **As empresas estrangeiras no Brasil: 1860-1913.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

20 - Frederico Kruger	12.800
21 - Alberto Thon & C.	11.661
22 - Edward Johnston & C.	10.028
23 - Saur Jouaulti & C.	7.521
24 - João Alberto da Costa	5.909
25 - Domenico Levrero	1.268
26 - G. Vackheuser	1.185
27 - R. Wahnschaffe	189
28 – Diversos	3.605
Cabotagem & Rio da Prata	4.511
TOTAL	1.657.176

Fonte: Relatório ACS (1886, Anexo 13).

O trabalho de Moraes<sup>37</sup> tem uma preocupação que é se ocupar da formação da casa alemã Theodor Wille no Brasil e a influência marcante do capital estrangeiro na exportação do café brasileiro. O autor tem razão ao afirmar a predominância das casas exportadoras estrangeiras<sup>38</sup> neste setor, entretanto, pensamos que o que salta aos olhos, e a tabela comprova, é a *supremacia do capital nacional* sobre o capital externo. Em um

<sup>37</sup> (1988, p. 72).

<sup>38</sup> **Holworthy, Ellis & Cia.** - É esta a mais antiga das firmas inglesas no comércio do café em Santos; a sua fundação data de há mais de quarenta anos. Os fundadores foram os srs. David Ellis e Holworthy. Mais tarde, o sr. Holworthy retirou-se e o sr. Ellis continuou com o negócio até 1902, quando o sr. F. C. Harwood adquiriu a empresa. Há quatro anos, retirou-se também o sr. Harwood, sucedendo-lhe os sócios dr. Guilherme Ellis e sr. W. H. Lawrence.

**E. Johnston & Co., Ltd.** - Ocupam um dos mais belos e bem situados edifícios, em uma parte da cidade que é talvez a mais procurada, os escritórios em que funciona a firma E. Johnston & Co. Ltd., uma das mais importantes casas exportadoras de café no Brasil. Esta casa é também uma das mais acreditadas agências de embarque do porto de Santos, e tem ainda importante departamento de seguros contra fogo. A firma E. Johnston & Co. estabeleceu-se primeiramente no Rio, em 1842; e abriu uma sucursal em Santos, em 1882.

**Theodor Wille & Cia.** - A casa, em Santos, de Theodor Wille & Cia. é, no Brasil, a matriz desta poderosa firma hamburguesa, que figura entre os maiores exportadores de café brasileiro. A casa de Santos abriu-se no dia 1 de março de 1844, sendo mais tarde estabelecidas as filiais no Rio e em São Paulo. Era então pequena a exportação de café do Brasil; só depois de 1870 se começou a desenvolver a indústria da exportação do café. Até essa data, ocuparam-se os srs. Theodor Wille & Cia. em negócios de algodão e açúcar; desde então, porém, voltaram a sua atenção para a cultura e exportação do café.

**Hard, Rand & Cia.** - Entre as mais conhecidas casas norte-americanas que operam no comércio brasileiro de exportação de café, está a dos srs. Hard, Rand & Cia., que tem sucursais no Rio, São Paulo, Santos e Vitória. A sucursal de Santos, que fica à Rua Frei Gaspar, 2, 4 e 6, abriu-se há cerca de 20 anos. Nestes últimos três anos tem a casa em Santos tido a gerência do sr. J. V. Pardow, que está ao serviço da companhia aqui há 13 anos.

**Arbuckle & Cia.** - A Rua de Sto. Antonio nº 40 tem os srs. Arbuckle & Cia. que figuram entre os proprietários das maiores torrações de café do mundo, e os maiores refinadores de açúcar em Nova York, uma grande sucursal do seu negócio. Outras mantêm no Rio de Janeiro e Vitória (Estado do Espírito Santo), sendo o escritório central, na América do Sul, no Rio. A firma opera no Brasil há mais de um quarto de século. A sucursal de Santos foi instalada há cerca de 20 anos e tem por único objeto a exportação de café (Fonte: <http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0300g39gb.htm>).

rol de casas exportadoras estrangeiras, como os nomes das firmas denunciavam, a liderança na exportação de café coube à J. F. de Lacerda & Cia.

O capital nacional, ou o *native capital* de Hanley (2005), como o demonstra o evoluir dos Lacerda Franco, não contou com vias institucionais para a formação de suas empresas. Às famílias paulistas mais abastadas em um contexto de incipiente sistema bancário, *formar sociedades e empresas passava muito mais por uma questão de rearranjo da riqueza e associação de capitais familiares, do que a busca de crédito em bancos*, como demonstra o caso dos Lacerda Franco. Ademais, pensamos que a prova da auto-suficiência financeira dos Lacerda Franco está na constatação que a J. F. de Lacerda & Cia, em nenhum de seus contratos formou-se como uma sociedade por ações. Isto comprova que os Lacerda Franco prescindiam de capitais exógenos para criar ou remodelar suas sociedades. De forma que pensamos que a idéia do native capital, que foca, sobretudo, a formação dos bancos em São Paulo, tem relação com nossa tese da força do capital nacional para a formação de empresas no complexo cafeeiro paulista, inclusive em setores de predomínio estrangeiro, como a exportação de café.

As in European, North American, and Latin American economies, Brazilian business finance from colonial times into the nineteenth century was primarily family or merchant based [...] Other clans, like the Souza Aranhas, the Souza Queirozes, and the Queiroz Teleses, to name just a few, parlayed proceeds from merchant activity, muleteering, and smallholding into coffee cultivation, and then into banking and railroad development, attracting titles of nobility the more workaday businesses that served São Paulo's urban dwellers as they were for notable families (HANLEY, 2005, p. 62).

A chegada ao topo do setor exportador cafeeiro, em 1886, significou o ponto alto da trajetória da J. F. de Lacerda & Cia. no complexo exportador cafeeiro. Com sedes em Santos, Rio de Janeiro<sup>39</sup> e Havre (França), a casa comissária e exportadora dos Lacerda Franco estava presente em todas as fases do circuito econômico cafeeiro paulista: da produção ao comércio, auferindo a totalidade dos lucros cafeeiros no momento de grande expansão do capital cafeeiro paulista (1885-1896).

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao constituir uma sede em Santos, no Rio de Janeiro e na cidade francesa do Havre, a J. F. de Lacerda & Cia. toma feições de empresa moderna, atinente a um mundo resultante das mudanças impetradas pela Revolução Industrial, que com as

---

<sup>39</sup> Na capital do Império, a J. F. de Lacerda & Cia. situava-se na rua da Alfândega, nº 15 (ANUÁRIO LAEMMERT, 1889, p. 767).

ferrovias, os navios a vapor e o telégrafo, permitiram as comunicações entre regiões distantes, viabilizando a condução dos negócios em outros continentes, devido à maior velocidade no fluxo de informações, mercadorias e pessoas, sobretudo a partir de década de 1870<sup>40</sup>.

A área de atuação dos Lacerda Franco expandiu as fronteiras nacionais, mas mantinha sólidas bases na economia brasileira. Era de suas lavouras que saía a produção exportada e era aos seus consumidores que casa comissária e exportadora trazia os gêneros dos mercados externos. Atibaia, Jundiaí, Limeira, Araras, São Carlos, São Paulo, Santos e Rio de Janeiro foram o lócus de formação, acumulação e diversificação da riqueza dos Lacerda Franco

Neste ponto da pesquisa que ora nos deparamos, é possível compreender um padrão nos investimentos dos Lacerda Franco que era invariável à questão geográfica: a *predileção por empresas familiares*. Detentores de um bom cabedal amealhado durante os três primeiros quartos do século XIX, esta família prescindia da formação de sociedades anônimas a fim de obter capitais exógenos e, com isto, escolhia minuciosamente os novos integrantes de suas sociedades em comandita ou solidárias, recaindo a escolha prioritariamente em familiares. Este traço denota uma preocupação com o destino da riqueza até então acumulada – que poderia se perder com aventureiros – e a intenção de aumentá-la, constatada pela formação freqüente de novas sociedades ou reorganização das existentes.

Os Lacerda Franco basearam-se na acumulação de um capital em atividades nacionais, na redistribuição da riqueza através das legítimas e dotes, e na predileção por empresas familiares. Os negócios dos Lacerda Franco, como a casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia., denota o poderio do capital nacional no último quarto do século XIX, capital que não contava com fontes externas de financiamento, mas que bateu seus concorrentes estrangeiros na exportação de café pelo Porto de Santos.

## **FONTES DOCUMENTAIS:**

### **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (APESP)**

---

<sup>40</sup> (HOBSBAWM, 2005, p. 30).

- INVENTÁRIO TERRAS ATIBAIA. *Inventário dos bens rústicos da vila de Atibaia (SP): 1818*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- INVENTÁRIO TERRAS JUNDIAÍ. *Inventário dos bens rústicos da vila de Jundiaí (SP): 1818*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- JUNDIAÍ. *Ofícios Diversos: 1841-1850*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- JUNDIAÍ, Tribunal de Justiça de. *Testamento de Antonio de Lacerda Guimarães*. Jundiaí, SP: 1851. In: Centro de Memória da Unicamp.
- JUNDIAÍ, Tribunal de Justiça de. *Inventário de Antonio de Lacerda Guimarães*. Jundiaí, SP: 1853. In: Centro de Memória da Unicamp.
- JUNDIAÍ, Tribunal de Justiça de. *Contas do Testamento de Dona Maria Franco*. Jundiaí, SP: 1861. In: Centro de Memória da Unicamp.
- OFÍCIOS LIMEIRA. *Ofícios Diversos: 1842-1856*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- MP ATIBAIA. *Maços de População da vila de Atibaia (SP), 1785-1850*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- MP JUNDIAÍ. *Maços de População da vila de Jundiaí (SP): 1785-1842*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- REGISTRO TERRAS LIMEIRA. *Registro de Terras da vila de Limeira (SP): 1855*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).
- REGISTRO TERRAS RIO CLARO. *Registro Paroquial de Terras da vila de Rio Claro (SP): 1855*. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

#### **ARQUIVO NACIONAL (Rio de Janeiro-RJ)**

- (PRORROGAÇÃO CONTRATO J. F. de LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1881).  
Fundo/coleção: Junta Comercial do Rio de Janeiro / Notação: livro 118, registro 22704 /  
Assunto: *Prorrogação do contrato social da firma J. F. Lacerda & Cia. / Ano: 1881*.
- Fundo/coleção: Junta Comercial do Rio de Janeiro / Notação: livro 118, registro 22731 /  
Assunto: *Contrato de dissolução da firma J. F. Lacerda & Cia. / Ano: 1881*.
- (CONTRATO SOCIAL J. F. de LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1883). Fundo/coleção: Junta Comercial do Rio de Janeiro / Notação: livro 151, registro 26013 / Assunto: *Contrato social da firma J. F. Lacerda & Cia. / Ano: 1883*.
- Fundo/coleção: Junta Comercial do Rio de Janeiro / Notação: livro 151, registro 26021 /  
Assunto: *Distrato social da firma J. F. Lacerda & Cia. / Ano: 1883*.
- (CONTRATO SOCIAL J. F. LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1884). O contrato foi assinado no município de Araras (SP). Fundo/coleção: Junta Comercial do Rio de Janeiro / Notação: livro 160, registro 26966 / Assunto: *Contrato social da firma J. F. Lacerda & Cia. / Ano: 1884*.
- Fundo/coleção: Junta Comercial do Rio de Janeiro / Notação: livro 127, registro 23606 /  
Assunto: *Distrato social da firma J. F. Lacerda & Cia. / Ano: 1881*.



- (CONTRATO SOCIAL J. F. de LACERDA & Cia., Rio de Janeiro, 1881). Fundo/coleção: Junta Comercial do Rio de Janeiro / Notação: livro 126, registro 23568 / Assunto: *Contrato social da firma J. F. Lacerda & Cia. / Ano: 1881.*

#### **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS (ACS)**

- RELATÓRIO ACS. *Relatório da Associação Comercial de Santos (ACS)*. Santos: ACS: 1886.

#### **FAZENDA MONTEVIDÉO (Araras-SP)**

- JFL VENDA. *Nota de venda de produtos à José de Lacerda Guimarães feita pela J. F. de Lacerda & Cia.* Santos, SP: 22/04/1880.
- (LACERDA & Cia., 1884). *Contrato social casa comissária de café Lacerda & Cia. traduzido do original em francês. Araras e Havre (França)*
- *BALANÇO PATRIMONIAL* da casa comissária J. F. de LACERDA & Cia. para os anos de 1879-1880 e 1880-1881. Santos, SP.
- *DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS* da casa comissária J. F. de LACERDA & Cia., Santos 1880 e 1881.
- *CONTAS dos SÓCIOS* da casa comissária J. F. de LACERDA & Cia. em 1881. Santos, SP.

#### **BIBLIOGRAFIA**

CANO, W. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. T. A. Queiroz, 1981.

CRESSONI, F. E. *Fazenda Montevidéo: barões, escravos e imigrantes na formação do Oeste Paulista*. Araras, SP: Gráfica Topázio, 2007.

GRANZIERA, Rui G. *A guerra do Paraguai e o capitalismo no Brasil: moeda e vida urbana na economia brasileira*. São Paulo: HUCITEC: UNICAMP, 1979.

HANLEY, A. G. *Native capital: financial institutions and economic development in Sao Paulo, Brazil, 1850-1920*. Stanford, Calif.: Stanford University, 2005.

HOBSBAWM, E. J. *A era do capital: 1848-1875*. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

LAEMMERT, E. *Almanak administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Henrique Laemmert, 1882 e 1889 ([http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm))

MATTHIESEN, A. J. *Resgatando elos da memória*. Araras, SP: Gráfica Topázio, 2010.

MELLO, J. M. C. *O capitalismo tardio*. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. Campinas: Facamp/Editora da UNESP, 2009.

MORAES, M. L. P. M. *Atuação da firma Theodor Wille & Cia. no mercado cafeeiro do Brasil, 1844-1918*. São Paulo: FFLCH/USP, 1988, tese de doutorado.

MÜLLER, D. P. *Ensaio d'um quadro estatístico da província de São Paulo: ordenado pelas leis provinciales de 11 de abril de 1836, e 10 de março de 1837*. [São Paulo]: Secção de obras d'"O Estado de São Paulo", 1923.

- PEREIRA, M. A. F. *Comissário de café no porto de Santos: 1870-1920*. São Paulo: FFLCH/USP, 1980, dissertação de mestrado.
- PERISSINOTTO, R. M. *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.
- PETRONE, M. T. S. *O Barão de Iguape: um empresário da época da Independência*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília, INL, 1976.
- SAES, Flavio Azevedo Marques de (autor). *As ferrovias de São Paulo, 1870-1940*. São Paulo; [Brasília]: HUCITEC: INL, 1981.
- SAES, F. A. M. *Estradas de ferro e diversificação da atividade econômica na expansão cafeeira em São Paulo, 1870-1900*. In: SZMRECSÁNYI, T.; LAPA, J. R. A. (orgs.). *História Econômica da Primeira República*. São Paulo: Hucitec/ABPHE/Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial, 2002.
- SILVA, S. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. 8ª ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1995.
- SILVA, G. P. *Companhia Ararense de Leitaria (1909-1921): o empreendedorismo de Louiz Nougues e a diversificação na economia cafeeira*. Campinas, SP: IE/Unicamp, 2008, dissertação de mestrado.
- TAUNAY, Affonso d'E. *História do café no Brasil, volume oitavo, Brasil Imperial 1872-1889, tomo VI*. Rio de Janeiro: D.N.C., 1939.